Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 381-COUN/UFMS, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 408, Coex, de 2 de janeiro de 2025, e considerando o contido no Processo nº 23104.036400/2024-76, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação em Direitos Humanos, da Agência de Educação Digital e a Distância, em caráter temporário, na modalidade a distância, com carga horária total de trezentos e sessenta horas e duração de vinte e quatro meses.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo**, **Presidente de Conselho**, em 08/01/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5362173** e o código CRC **38F2C1F9**.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

09/01/2025 Nº 8457 Pg/31